

**EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA PCD PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2025**

O Instituto AOCP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA PCD PÓS RECURSO** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital n° 1/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Perícia Médica, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Perícia Médica Preliminar, em 14 de outubro 2025 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Perícia Médica no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da perícia médica**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 14 de outubro de 2025.

INSTITUTO AOCP